

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 011/2020

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados como suplentes, **3ª Convocação**, por ordem de classificação, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 048 e 055/2019. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro e a confirmação da matrícula deverão ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, no dia 18 de fevereiro de 2020, através do endereço eletrônico da Instituição www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3X4 (upload). As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados na 3ª convocação no processo seletivo, que realizaram a matrícula via Internet deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 19 de fevereiro de 2020 das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR, conforme segue:
  - a) 2 (duas) cópias legíveis e **autenticadas** do diploma do curso de graduação.

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;
- c) 3 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar (M);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 3 (três) cópias legíveis do Título de Eleitor;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS (PASEP ou PIS ou NIT);
- i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário, da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina CNPJ 78.640.489.0001/53. (Esta conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato).
- j) foto 3 x 4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- k) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida, com fundo branco;
- l) Para os médicos brasileiros formados em outro país, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2) 2 (duas) cópias

autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

- m) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 3 (três) cópias do passaporte; 2) (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; 3) 3 (três) cópias do visto permanente no Brasil e, 4) 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- n) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 3 (três) cópias do passaporte; 2) 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 3) 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 4) 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); 5) 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, 6) 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- o) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia 29/02/2020. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- p) 2 (duas) Cópias da Carteira ou Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B;
  dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- q) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados: 3 (três) Fichas de identificação do residente, 2 (duas) cópias da declaração de vacina e 3 (três) cópias da ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).



- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1 e 2 implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 19 de fevereiro de 2020. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de e-mail.
- 5. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos itens 1 a 2. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
- 6. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, de acordo a Resolução nº 01 de 03/01/2017 ou outras normas que serão publicadas pela CNRM, e será observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 7. Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa, devido obrigações militares e conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, através de requerimento dirigido à COREME do Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para o asseguramento de sua vaga.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados, **3ª convocação**, no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 19 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/COREME, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

#### **ANESTESIOLOGIA**

1. LOURIELTHON BIANCHI GUALDA DE SOUZA



#### **CARDIOLOGIA**

1. TAWINE GUIMARÃES DAL BELLO

## **CLÍNICA MÉDICA**

1. TALLITA RAFAELA NEGREIROS CESAR

## **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

1. CALEBE LEAL FALEIROS

# ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. GUSTAVO FIORENTIN BISCAIA

### **PATOLOGIA**

1. NURIA ALFARO YABAR

### **PEDIATRIA**

- 1. CAROLINA LOPES DE LIMA
- 2. SARAH CONCHON COSTA

### **UROLOGIA**

1. RAFAEL BALBISSERA CARDOSO

# IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2020, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**